

CMCP	Período: 2017/01/02 a 2017/12/31														MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS				Ano : 2017			
Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos anovencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações			
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora							
Medio e Longo Prazo																						
NOVO BANCO	2002/02/27	2002/10/04	20	15	2087	2002/10/26	1 - EMPRESTIMO A LONGO PRAZO PARA INTERVENÇÃO EM VIAS MUNICIPAIS	138.245,82	128.610,09	3.9300		7.145,01	364,44	7.509,45		42.870,09	35.725,08					
NOVO BANCO	2002/02/27	2002/10/04	20	15	2088	2002/10/26	1 - EMPRESTIMO LONGO PRAZO INFRAESTRUTURAS EN 222	98.657,24	98.657,24	3.9300		5.480,95	279,56	5.760,51		32.885,72	27.404,77					
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2002/12/23	2003/02/14	20	15	3866	2003/02/15	1 - REPARAÇÃO DOS PREJUÍZOS RESULTANTES DAS INTEMPERIES DESDE NOV. 2000	496.802,71	496.802,71	2.6250		31.283,92	934,97	32.218,89		190.127,60	158.843,68	INT				
DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2009/03/02	2009/08/24	10	8	1676	2009/09/01	N - PREDE - DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.1100		700.000,00	2.537,09	702.537,09		1.750.000,00	1.050.000,00					
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	2015/04/30	2015/05/29	8	2	1327	2015/11/17	N - SANAMENTO FINANCEIRO (OP. SUBSTITUIÇÃO DÍVIDA)	6.813.366,76	6.813.366,76			684.000,00	87.709,91	771.782,36		6.025.366,76	5.341.366,76					
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	2016/11/04	2016/11/28	10		2802	2017/03/22	N - FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS		228.247,39	1.0000	1.0000		1.166,60				228.247,39					
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2016/11/04	2017/02/27	10		2800	2017/03/22	N - FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS PPI		198.391,22	1.0000	1.0000		572,15				198.391,22					
Total.....								11047072,53	11464075,41			1.427.909,88	93.564,72	1.519.808,30		8.041.250,17	7.039.978,90					

Limite de Endividamento..... 7.953.686,76

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em ____ de ____ de 20__

Órgão deliberativo
Em ____ de ____ de 20__